

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2026

Regulamentado pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações

A atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

01	Parceiros:	Secretaria de Comunicação e Eventos/ Movimento Alicece - Associação Pública de Fiéis
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 71/2025 de iniciativa do Vereador Norberto Moraes, para execução do projeto "Qual é o seu Valor?".
	Prazo:	05 meses
	Valor:	R\$29.000,00
	Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade



LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana, CEP: 12.403-010, Pindamonhangaba. SP

CNPJ: 54.122.098/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Lar da Criança "Irmã Júlia" convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de agosto de 2026, às 15 horas, na sede social da Instituição na Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana, Pindamonhangaba-SP, em primeira convocação com a presença de dois terços (2/3) dos associados quites presentes ou às 15:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria do ano de 2025;

2- Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 2025;

3- Aprovação do Balanço Financeiro e Patrimonial do ano de 2025;

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 2026.

Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa

Presidente do Lar da Criança "Irmã Júlia"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Convênio

CONVÊNIO Nº 01/2023

Extrato de Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 12/2026 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Repassar os recursos, para complementação, do piso salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme Portaria GM/MS nº 12.036, de 27 de julho de 2026, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o valor referente à parcela do mês de julho de 2026 relativo ao repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar referente ao exercício de 2026.
Valor	R\$ 196.513,60
Data de Assinatura	07/08/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CONSULTA PÚBLICA - LOA 2027

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao inciso I do § 1º do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000.

CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias 01 de agosto a 31 de agosto de 2026.

A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:

I- Através de formulário online

Acessar o link: <https://forms.gle/KPPNoHJ54e9rSi4A>

II- Através de e-mail:

E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto "LOA 2027".

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2026.

Alan Charles Dias

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.032, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 18 e 19 do Decreto nº 5.308, de 18 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores a seguir indicados para constituírem Comissão Especial de Seleção para acompanhar o processo de Chamamento Público 015/2026 tendo por objeto contrato de gestão com organização social qualificada para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na UPA do Araretama e UPA Moreira César de Pindamonhangaba - Processo nº 10.456/2026.

I - Luciana dos Santos Cruz Oliveira
Diretora de Atenção Básica
II- Luiz César Rodrigues Vieira
Diretor de Urgência e Emergência
III- Danilo Homem de Melo Gomes
Secretário Adjunto da Mulher, Família e Direitos Humanos
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 12 de agosto de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Andreia Moreira Martins
Secretária de Saúde
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 12 de agosto de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2026 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 68/2025 ADIT. 01/2025
	Processo Administrativo:	Nº 23.459/2025
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IAS
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FUMCAD, para promover o Projeto Transformação em Cena- Teatro e Desenvolvimento Pessoal, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrante do Processo Administrativo nº 23.459/2025, de 05 de Setembro de 2025
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento de vagas; alteração da função; substituição de profissional; adequação da rubrica de transporte e alteração da responsabilidade técnica para o Coordenador Técnico Formador
	Data do apostilamento:	10/08/2026
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 73/2025 ADIT. 01/2025
	Processo Administrativo:	Nº 23.472/2025
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IAS
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FUMCAD, para promover o Projeto Vem Ser- Capacitação para Geração de Renda e Desenvolvimento Humano por meio da Costura Criativa, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrante do Processo Administrativo nº 23.472/2025, de 05 de Setembro de 2025
	Descrição do apostilamento:	Adequação de escopo; Adequação de público-alvo e Metas de implementação
	Data do apostilamento:	09/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

424º JOYCE PAMELA DOS SANTOS MORAES

425º DENISE MARQUES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

CPF (caso não conste no RG);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);

Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);

Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);

Certidão de Casamento (se for o caso);

Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);

Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 20/08/2026

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

▪ Digitar o assunto:

○ Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

▪ Clicar no Assunto.

▪ Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".

▪ Colocar o e-mail e prosseguir.

▪ Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.

▪ Assinar digitalmente (assinatura 1doc).

▪ Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

▪ O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.

▪ O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

▪ Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

ALAN CHARLES DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026 (PMP 13593/2026)
Para "Contratação de empresa especializada para viabilização e gestão de Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 28/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 159/2026 (PMP 14651/2026)
Para "Contratação de empresa especializada para a aquisição de 02 (dois) recipientes criogênicos (cilindros) com capacidade de 20,5 litros cada, bem como para o fornecimento contínuo e ininterrupto de recargas de Nitrogênio Líquido (gases especiais de uso medicinal). O objeto inclui a disponibilização de até 03 (três) recargas de cilindros por mês para atender às demandas do Centro de Especialidades Médicas (CEM), com foco na sala de pequenas cirurgias. O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da unidade. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021 mediante comprovação de vantajosidade para a Administração", com recebimento das propostas até dia 20/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 (PMP 9097/2026)
Na licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa para contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau (armação e lentes) com capa protetora", foi firmado o contrato nº 229/2026, em 06/08/2026, no valor total de R\$ 93.999,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos, e pela contratada, empresa ÓTICAS SANTA TERESA LTDA, o Sr. Fabio Renato Basilio.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 136/2026 (PMP 12450/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 31/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada em serviços de confecção de carimbos personalizados para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba", em favor da empresa RODRIGO RUSSI DOS REIS, no valor de R\$ 15.789,86, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a)Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2026-

01	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 106/2026
	Processo Administrativo:	21.532/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos - VAPI
	Objeto:	A OSC executará Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias - Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa, 20 vagas.
	Prazo:	05 meses
	Valor:	R\$ 522.385,45
	Data de assinatura:	29/07/2026
	Vigência:	31/07/2026 a 31/12/2026



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Albuquerque Lins nº 518, São Benedito – CEP 12.410-732
Telefone: 3646-1416, E-mail: cria.pinda@gmail.com

1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA, extraído dos autos do Procedimento Administrativo de Usucapião nº 04/2025 – Prenotação nº 233.189, de 03 de junho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma dos artigos 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 16 do Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER a SOCIEDADE CIVIL VILA RICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.972.368/0001-48, com sede social nesta cidade, na Avenida Abel Corrêa Guimarães nº 1.241, Vila Rica, e terceiros eventualmente interessados que Hamilton Teixeira França, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 16.764.537-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 019.510.818-38, e Mirian Cristina Alves de Vares França, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 22.024.219-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 291.687.458-50, requereram a instauração de procedimento administrativo em que objetivam o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, fundada em posse iniciada há mais de 31 anos, conforme aferido pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, em relação ao imóvel situado neste Município de Pindamonhangaba – SP, lote nº 139, da quadra "G", do loteamento "Vila Prado", com frente para a Rua Olavo Bilac, matriculado sob nº 15.927, de propriedade da Sociedade Civil Vila Rica Ltda, compromissado à venda a Luiz Marcelino dos Santos, com uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cuja descrição e confrontação estão contidas na matrícula indicada. Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação de Sociedade Civil Vila Rica Ltda, cujo endereço é desconhecido (art. 408, caput, do CNJ/CNJ), e ciência de terceiros eventualmente interessados (art. 413 do CNJ/CNJ) para que, querendo, impugnem a pretensão, diretamente nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 9º, § 1º, da Lei de Registros Públicos), a fluir após o vigésimo dia posterior à segunda publicação deste edital, nos termos do artigo 257, inciso III, do Código de Processo Civil, sob pena de prosseguimento do procedimento, com anuência tácita à pretensão, na forma da lei.

Anistia

2026

Quite seus débitos com a Prefeitura COM 100% DE DESCONTO DE JUROS E MULTAS

Prorrogada até 17/09!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

